



CEDI - P. I. B.  
DATA 31/08/87  
UD. T3D40

MINISTÉRIO DO INTERIOR  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO  
FUNAI

INFORMAÇÃO Nº 057 /DID/86

Ref.: PROC. 1986/85

Ass.: Identificação das terras ocupadas pelo G.T. Tapeba-CE.

Sra. Chefe da DID,

Dos documentos apresentados na listagem anexa, achamos que todos devem ser anexados ao Processo em referência, incluindo o OF:GMF/Nº 86/382, de 21.03.86.

Tal processo, originou-se de um Abaixo-assinado datado de 20.05.85, da comunidade Tapeba do Município de Caucaia-CE, solicitando terra para morar e plantar, um Posto médico e uma Escola, encaminhado à FUNAI e ao Presidente da República.

Os Tapeba já foram matéria de Jornais como o Estado de S.Paulo em 02.05.82 e o Povo. Fortaleza, 14.07.85.

Para subsidiar um Laudo Antropológico a respeito de um indivíduo que se dizia Tapeba, a AESP havia solicitado em 19.04.85 ao Museu do Índio, dados etno-históricos do grupo indígena denominado Tapeba. O CENDOC enviou em 30.04.85, o documento "Breve Informação sobre os Índios do Município de Caucaia-CE", de autoria da Antropóloga Jussara Vieira Gomes, informando que o Município de Caucaia teve origem na Aldeia de Nossa Senhora dos Prazeres de Caucaia, administrada por missionários jesuítas, onde foram reunidos índios Potyguara. A expedição de Pedro Coelho que partiu da Paraíba em 1603, foi responsável pela introdução dos Índios Potyguara no território cearense. Em 1755 por força do Alvará, o aldeamento transformou-se em Vila.

As informações nº 088-AEP-85 e nº 107/DID/DPI/85, sugeriram enviar um Antropólogo a área para levantamentos e estudos etno-históricos.

Foram feitos contatos com a Antropóloga da UFBA e Assessora da Presidência da FUNAI, Maria Hilda Barqueiro Paraíso para executar a identificação étnica do grupo, o que não se efetivou.

Em 25.06.85, o CENDOC envia a esta sede, o Relatório sobre os Índios do Município de Caucaia-CE, resultado da pesquisa documental, elaborada pela Antropóloga Jussara Vieira Gomes. A mesma sugeriu uma visita a área para esclarecer e complementar os dados.

MINISTÉRIO DO INTERIOR  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDÍO  
FUNAI

.2.

O Arcebispo Metropolitano de Fortaleza Aloísio Cardeal Jorscheider, enviou correspondência ao Ministro da Fazenda Dilson Funaro e ao Presidente José Sarney, datadas de 01.09.85, informando sobre o trabalho de evangelização e promoção humana desenvolvido pela Igreja junto às comunidades do Rio Ceará, município de Caucaia, em situação de pobreza absoluta e solicitou providências contra a ameaça de expulsão das comunidades e devastação do mangue e do rio, de onde tiram a sobrevivência, pois parte do terreno da Bacia, situado à margem direita do rio Ceará, concedido em regime enfiteutico ao Sr. Francisco de Assis Vidal- Proc. Delegacia SPU nº 1053/66, tinha diversas pessoas pretendentes à transferência do foro, estranhas à área, abrindo picadas e ameaçando devastar o mangue.

O Arcebispo sugeriu a desapropriação da área e transferência para a Associação das Comunidades do Rio Ceará.

Através de carta do Ministro Dilson Funaro, o Arcebispo Metropolitano de Fortaleza é informado "que a área de terra situada à margem direita do rio Ceará..., está legalmente concedida, em aforamento, ao Sr. Francisco de Assis Vidal. De acordo com informações prestadas pela Delegacia do SPU no Estado do Ceará, a eventual transferência da área para empresa localizada nesse Estado está, no momento, suspensa, o que afasta a preocupação imediata do problema relatado".

Em outra carta, de 21.03.86, o Ministro Dilson Funaro informa ao Arcebispo que "a solução mais aconselhável seria a desapropriação, a ser solicitada pelos interessados, e com anuência expressa da FUNAI e do INCRA.

A Port. nº 30 de 08.04.86, assinada pelo Ministro Nelson Ribeiro, constitui um GT. composto pelo MIRAD/INCRA/ARQUIDIOCESE DE FORTALEZA/ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES DO RIO CEARÁ, para estudar meios de viabilizar a posse e usufruto das terras dos índios Tapeba.

Segundo nossa reunião do dia 19.08.86, com a Coordenação de Terras Indígenas/MIRAD, a Associação das Comunidades do Rio Ceará, é uma sociedade civil, de direito privado, sem fins lucrativos, composta de índios e não-índios, iguais nas suas condições precárias de vida. É assessorada pela Arquidiocese de Fortaleza e organizada em comunidades Eclesiásticas base-CIEBs.

Os representantes da CTI/MIRAD, consideram a situação em Caucaia delicada, tendo em vista o estágio de aculturação, integração e miscigenação dos Tapeba, na medida que uma ação tradicional da FUNAI, tanto aquela adotada



MINISTÉRIO DO INTERIOR  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO  
FUNAI

.3.

no nordeste como entre os grupos em dia com seus hábitos e costumes, poderá criar uma situação de conflito para a convivência até então solidária entre Tapeba e não-Tapeba, da Associação das Comunidades do Rio Ceará.

A CTI levanta a questão: qual deverá ser a estratégia da FUNAI; imemorialidade ou reforma agrária?

Tudo indica haver uma proposta da Associação, de desapropriação de uma área de 18000 ha para usufruto das Comunidades, podendo ser de forma condominial, conforme prevê o Estatuto da Terra.

Quanto a imemorialidade, existem referência de pontos de origem dos Tapeba, como a Lagoa dos Tapeba, ocupada por uma Fazenda.

De modo geral, os remanescentes indígenas se encontram espalhados pelas Comunidades em número de dezessete, havendo algumas de concentração indígena.

A situação é de pobreza absoluta, pelo abandono a que estavam sujeitas a estas comunidades, despossuídas de qualquer meio de produção, como terra, não sendo absorvidas por nenhum setor do sistema econômico, e no caso particular dos Tapeba, discriminados sob o preconceito da origem, o que os levou a esconder sua condição étnica, assumida após a assistência da Igreja.

Atualmente sobrevivem da mariscagem nos mangues e da venda da areia do rio. D

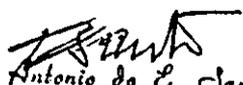
Durante a reunião com a CTI/MIRAD, ficou patente a necessidade de se efetivar a visita de um Antropólogo da FUNAI ao município de Caucaia, com vistas ao posterior trabalho de definição da área, que deverá levar em conta as relações inter-étnicas e formas de organização econômica vigentes.

Antes contudo, deve-se aguardar:

- Relatório de Viagem da Antropóloga Rita Lazariã-CTI/MIRAD.
- Reunião com membros da Arquidiocese de Fortaleza, com viagem programada a BSB.
- Conclusão dos trabalhos de discriminação fundiária no município de Caucaia, em curso pelo INCRA.

Sendo o que temos a informar, solicitamos termo de anexação dos documentos e numeração das páginas.

Brasília, 22 / agosto / 86.

  
Marco Antonio do E. Santo  
Sociólogo SAF/FUNAI

DID/MAES/hsb.